



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA- QUIMIOTERAPIA

POP QT 001- UTILIZAÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) PARA A
MANIPULAÇÃO DOS ANTINEOPLÁSICOS



POP QT 001- PÁG - 1 / 3 - EMISSÃO: 20/07/2013 VERSÃO Nº 04-28/04/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 28/04/2027

1. OBJETIVO: padronizar a utilização da cabine de segurança biológica para a manipulação dos medicamentos antineoplásicos.

2. ABRANGÊNCIA: Farmacêuticos.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas estéreis sem talco (pela maior proteção – RCD 220); avental descartável, máscara N95 ou PFF2, gorro.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: cabine de segurança biológica Classe II B2; seringa e agulha em tamanho a ser definido conforme o volume da medicação a ser administrada; equips comum, isento de PVC, fotossensível e de bomba; 01 campo estéril; 01 descarpac®; gaze embebida em álcool 70; água para injetáveis; soro fisiológico; manitol a 10%; medicamento e diluente conforme prescrição médica.

4. PROCEDIMENTOS

1. Ligar a CSB e deixá-la funcionando por 30 minutos, antes do início do trabalho de manipulação de antineoplásicos;

2. Deixar na CSB apenas um recipiente para descarte de materiais perfurocortantes (descarpac®), um cálice graduado para o descarte dos diluentes e um pano absorvente;

3. Proceder à manipulação e preparo de antineoplásicos, de acordo com o POP QT 006 – “Manipulação de Medicamentos Antineoplásicos”, sempre **dentro da cabine**, utilizando a paramentação adequada, de acordo com o POP QT 02 – “Paramentação para a manipulação de antineoplásicos”

4. Evitar movimentos bruscos dentro da cabine, para que não ocorra interferência do fluxo laminar;

5. Deixar a CSB ligada por 30 minutos, depois de encerrar o preparo dos antineoplásicos;

6. Após as atividades, deve-se proceder a limpeza da cabine, de acordo com o POP QT 05 – “Limpeza da Cabine de Segurança Biológica Classe II B 2 N”.

5. CONTINGÊNCIA



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA- QUIMIOTERAPIA

POP QT 001- UTILIZAÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) PARA A
MANIPULAÇÃO DOS ANTINEOPLÁSICOS



POP QT 001- **PÁG - 2 / 3 - EMISSÃO:** 20/07/2013 **VERSÃO Nº** 04-28/04/2025 - **PRÓXIMA REVISÃO:** 28/04/2027

Interromper imediatamente a manipulação de antineoplásicos, **caso haja interrupção do funcionamento da CSB.**

6. OBSERVAÇÕES

De acordo com o proposto pelo Ministério da Saúde, pela RDC 220, a CSB do serviço de quimioterapia do HEBO é validada a cada 6 meses pelo Núcleo de Engenharia Clínica do HCFMB.

7. AUTORES

7.1 AUTORES: Maria Carolina Miquelin

7.2 REVISORES: Maychel Pegoli e Luis Fernando Sibar

8. REFERÊNCIAS

1. **Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Resolução de Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 220, de 21 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Serviços de Radioterapia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de setembro de 2004. Seção 1, p. 97-99.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA- QUIMIOTERAPIA

POP QT 001- UTILIZAÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) PARA A
MANIPULAÇÃO DOS ANTINEOPLÁSICOS



POP QT 001- PÁG - 3 / 3 - EMISSÃO: 20/07/2013 VERSÃO Nº 04-28/04/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 28/04/2027

9.TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1.Título: POP QT 001 – UTILIZAÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) PARA A MANIPULAÇÃO DOS ANTINEOPLÁSICOS

1.2. Área Responsável: Quimioterapia

1.3. Data da Elaboração: 20/07/2013 Versão: 4 - 28/04/2025 Total de páginas: 3

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Maychel Pegoli	Quimioterapia	
Luis Fernando Sibar	Quimioterapia	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO:

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP QT 001 – UTILIZAÇÃO DA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) PARA A MANIPULAÇÃO DOS ANTINEOPLÁSICOS

Data: 11/06/25	Assinatura: Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos
----------------	---



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos – SESMT – CCIRAS

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025